



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.324 =

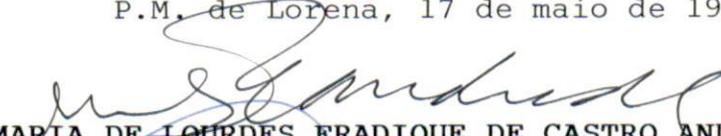
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

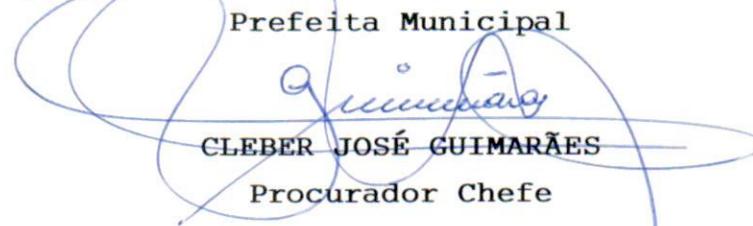
DECRETA :

- Artigo 1º** - Fica denominada "RUA BICHARA JOSÉ SALOMÃO (JORGE SALOMÃO)", a Rua "14", localizada no Conjunto Habitacional "Pe. Gabriel Hiran de Oliveira" - CECAP, neste município.
- Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.
- Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 17 de maio de 1995.

  
**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**

Prefeita Municipal

  
**CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**

Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**

Secretária Adjunta de Legislação